



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

**Lei Municipal nº 958/2010, de 27 de Outubro de 2010.**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do MUNICÍPIO para o exercício financeiro de 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,**  
*no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:*

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 25.731.642,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 25.731.642,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

**Art. 4º** A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

c) de excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas;  
e

d) superávit financeiro verificado em exercício anterior.

**Art. 6º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7%( sete por cento) da Receita Corrente Líquida. Observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

**Art. 8º** - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 27 de Outubro de 2010.

---

**JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)



**LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2011**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA**  
**NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

A arrecadação da receita Orçamentária desta Prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

Exercício	Total Arrecadado (R\$)
2007	20.096.977,79
2008	23.426.710,77
2009	24.709.102,62

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

	Percentual de aumento
2007 para 2008	15,57%
2008 para 2009	5,18%

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 27 de Outubro de 2010.

**JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE